CRITÉRIO REVENDA/DISTRIBUIÇÃO

1. REVENDA / DISTRIBUIÇÃO

Caso o fornecimento se dê através de revenda ou distribuição, o revendedor/distribuidor deverá informar os dados do fabricante/unidade fabril solicitados no sistema.

Nota 1: O status de cada item no Critério Revenda/Distribuição é formado pela combinação do status do fabricante e da vinculação do Revendedor/Distribuidor em cada item de fornecimento pretendido.

Para obter a aprovação, além de ter a vinculação para distribuir/revender, é necessário que o(s) fabricante(s) do(s) item(s) que pretenda(m) comercializar esteja(m) inscrito(s) no Cadastro Corporativo com status "aprovado" (A) ou "qualificado tecnicamente" (Q).

Nota 2: No caso de habilitação em processos de contratação:

Caso o fabricante indicado na proposta não esteja aprovado nos requisitos técnicos do item em seu registro cadastral, o revendedor/distribuidor deverá apresentar a documentação do fabricante para fins de comprovação de atendimento aos requisitos técnicos de habilitação. Caso não haja registro do fabricante no Cadastro da Petrobras, deverão ser preenchidos os dados detalhados para identificação do fabricante/unidade fabril (Razão Social, Estado, Cidade, Endereço, CEP, E-mail de contato, Telefone de Contato).

Nota 3: Neste critério, há a distinção entre revendedores credenciados pelo respectivo fabricante e aqueles não credenciados. Para a aprovação no credenciamento, o fornecedor deverá apresentar carta(s) de credenciamento do(s) Fabricante(s) do(s) material(is)/equipamento(s), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Assinatura do fabricante, com identificação do responsável;
- Razão social do revendedor/distribuidor, bem como endereço ou número de identificação (CNPJ, ou ID Number, ou VAT Number, ou TAX Number);
- Identificação do fabricante (Razão social, bem como endereço fabril ou número de identificação - CNPJ, ou ID Number, ou VAT Number, ou TAX Number)
- Identificação do(s) produto(s) credenciado(s) e nome(s) da(s) respectiva(s) família(s);
- Data de emissão da carta.

É sugerida a utilização do **Modelo de Carta de Credenciamento**, disponível neste documento.

Para fins de análise e avaliação pela Petrobras, serão consideradas apenas cartas emitidas nos últimos 2 (dois) anos, tomando como referência a data de inserção da carta na Petronect, que deve ser igual ou posterior a 27/12/2024.

Se a(s) carta(s) emitida(s) não estiver(em) em Inglês, espanhol ou Português, deverá(ão) ser traduzida(as) por tradutor público juramentado no Brasil.

A não apresentação da carta de credenciamento não implica na reprovação do revendedor/distribuidor neste critério, sendo apenas uma classificação do fornecedor.

2. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

O revendedor/distribuidor deverá evidenciar Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade.

2.1. Documentos válidos

Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, válido e emitido por organismo de certificação Acreditado pelo INMETRO (Brasil) ou por entidade signatária do MLA do IAF - *International Accreditation Forum*.

Nota 1: O Certificado deverá conter escopo adequado à revenda, distribuição ou comercialização relacionada ao(s) bem(ns) de fornecimento da família pretendida.

Nota 2: O Certificado deverá englobar o endereço da empresa que busca habilitação no critério de revenda/distribuição.

Nota 3: Certificados apresentados em idiomas diferentes do Português, Inglês e Espanhol, devem ser apresentados com tradução juramentada.

Nota 4: Até 31/01/2027 fornecedores sem Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade serão aprovados no Critério Revenda/Distribuição em processos de cadastro ou habilitação, caso atendam aos demais requisitos.

Nota 5: A partir de 01/02/2027, todo fornecedor que passar pela avaliação do Critério Revenda/Distribuição, originada a partir de processos de cadastro ou habilitação, deverá possuir Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade. Os fornecedores previamente aprovados sem Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade perderão sua condição de aprovados no Critério Revenda/Distribuição, devendo, a partir desse momento, solicitar a abertura de novos processos de avaliação para a apresentar as respectivas certificações.

(MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO/ TEMPLATE OF AUTHORIZATION LETTER)

DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS

Através do presente instrumento, credenciamos a empresa revendedora ***[RAZÃO SOCIAL DO REVENDEDOR/DISTRIBUIDOR]***, ***[INSIRA O ENDEREÇO OU NÚMERO DO REVENDEDOR/DISTRIBUIDOR: CNPJ, ID OU VAT NUMBER]*** como revendedor/distribuidor dos produtos de nossa fabricação. Autorizamos o mesmo a inserir documentação pertencente à nossa empresa em processo licitatório. Além disso, autorizamos a nossa inclusão no cadastro de fornecedores da Petrobras em caso de assinatura de um contrato de fornecimento.

[Listar os produtos credenciados, com a indicação do número e nome da(s) família(s) correspondente(s):]

Autorizo a revender toda a linha de bens abaixo:

- *Número e nome da Família 1 (conforme qualificação do Fabricante);*
- *Número e nome da Família 2 (conforme qualificação do Fabricante);*
- *Número e nome da Família n (conforme qualificação do Fabricante).*

AUTHORIZATION LETTER

TO PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Through this instrument, the company ***[RESELLER/DISTRIBUTOR'S NAME]***, ***[RESELLER/DISTRIBUTOR'S ADDRESS OR ID NUMBER OR VAT NUMBER]***, is authorized to resell/distribute our products listed below. We authorize to insert documentation belonging to our company in bidding process. In addition, we authorize our inclusion in the supplier registry of Petrobras in the event of signing a supply contract.

[Inform the list of accredited products, indicating the number and name of the corresponding family(ies)]

I authorize to resell all the products line from the manufacturer:

- Family number and Family name 1 (according to the manufacturer's technical approval);
- Family number and Family name 1 (according to the manufacturer's technical approval);
- Family number and Family name n (according to the manufacturer's technical approval).

[Local e data / Place and date]

[Assinatura do Fabricante com nome, cargo e endereço fabril ou nº de identificação (CNPJ, ID NUMBER ou VAT NUMBER) /
Manufacturer's signature with name, position and Company's factory address or identification nº (CNPJ, ID NUMBER or VAT NUMBER)]